



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa autorizada para prestar serviço de revisão, troca do sistema de freio e outros reparos no veículo do legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para contratação de empresa autorizada para prestar serviço de revisão, troca do sistema de freio e outros reparos no veículo do legislativo;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de agosto de 2023.

CARLOS CEZAR RIBEIRO

Presidente